ESTADO DO CEARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

Ofício nº335/2017 Caririaçu/CE., 19 de abril de 2017.

Exmo. Sr.
José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito Municipal
Caririaçu-CE.

Senhor Prefeito,

Atendendo a requerimento do Vereador **José Eraldo Gonçalo Dias,** aprovado na Sessão Legislativa do dia 19 de abril do corrente, venho a Vossa Excia., solicitar encarecidamente por colaboração aos produtores rurais.

Fazer considerá-los e empregar parte do dinheiro da merenda escolar no Programa Compra Direta; Assim contribuirá com a circulação do dinheiro dentro do próprio Município de maneira a incentivar os agricultores na produção e no trabalho.

Dar portanto autorização ao Secretário de Agricultura para que este tenha autonomia e venha favorecer a compra aos produtores de Caririaçu e não de Lavras da Mangabeira.

Fazer portanto funcionar tão importante programa visto que a quantidade ora comprada por parte do Município representa o mínimo possível devendo aumentar a porcentagem da compra direta ao produtor rural, como acontecia na gestão anterior, o que muito beneficiava aos alunos e aos produtores o que muito representava na renda municipal.

Que seja portanto sensível ao homem do campo os produtores do nosso Município que dispõem de muitos produtos armazenados e não tem a quem vender.

Atenciosamente,

JOSÉ ERALDO GONÇALO DIAS
Vereador autor

JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara

RUA Carlos Morais, 421- Centro – Caririaçu – Ceará – CEP: 63.220-000 – Fone: (88) 3547-1209
CNPJ: 06.743.298/0001-06 – CGF Nº 06.920.327-0
Site: www.camaracaririacu.ce.gov.br Email: camaracaririacu@hotmail.com